



Dezembro

CÓDIGOS POR NATUREZA JURÍDICA:
1 Prefeitura Municipal
2 Câmara Municipal
3 Outros

DIA	OBRIGAÇÕES		LEGISLAÇÃO	Natureza jurídica que se aplica		
	COM O TCMPARA	EM GERAL		01	02	03
05	Último dia para apresentação ao TCM-PA do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º bimestre e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000		Art. 103, Inciso III, do Regimento Interno do TCM-PA			
15	Término do 2º período da Sessão Legislativa, observada a Lei Orgânica de cada município		Art. 59, da Constituição do Estado do Pará			
	Último dia para aprovação do Projeto de Lei Orçamentária, devidamente apreciado pela Câmara Municipal, observada a Lei Orgânica de cada município		Art. 204, § 5º, da Constituição do Estado do Pará			
20	Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais		Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988			
31	Último dia do ano em que foi votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para encaminhamento ao TCM-PA, no caso de sancionada pelo Prefeito Municipal, ou no caso de promulgação pelo Legislativo		Art. 103, Inciso II, do Regimento Interno do TCM-PA			
	Último dia para o envio da Prestação de Contas ao Executivo Municipal para consolidação das contas do Município		Arts. 34 e 78, da Lei nº 4.320/64			
	Último dia para apresentação ao TCM-PA da Remessa Mensal de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, em arquivo no formato do sistema e-Contas, assim como dos arquivos referentes à folha de pagamento, relativos ao mês de novembro/2020.		Art. 6º, Inciso I da Instrução normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019			
	Último dia para apresentação ao TCM-PA da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) validada, encaminhada à STN, relativa ao mês de novembro/2020. (3)		Art. 10 da Instrução normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019			
	Término do 3º quadrimestre. O encaminhamento da Prestação de Contas em meio eletrônico referente as contas de gestão, deve observar as datas determinadas em provimento próprio do TCM-PA		Art. 103, Inciso V, do Regimento Interno do TCM-PA			
	Encaminhar juntamente com a Prestação de Contas do 3º quadrimestre, o Relatório de Conformidade dos Convênios e demais instrumentos congêneres		Art. 140, §3º, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2014/TCM-PA			
	Último dia do ano em que foi votada a Lei do Plano Plurianual Anual (PPA), para encaminhamento ao TCM-PA, no caso de sancionada pelo Prefeito Municipal, ou no caso de promulgada pelo Legislativo		Art. 103, Inciso II, do Regimento Interno do TCM-PA			

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA).
- Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA).
- O prazo estabelecido pode ser alterado conforme Normativo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.